

ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.31.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS LATERAIS DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto de 2020, às 09h45min, na sede da Prefeitura Municipal de Miraíma, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraíma, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraíma, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antonio Robson Alves dos Santos e Luiz Alberto Moreira Costa, e ainda participando as empresas: **01. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.219/0001-59, neste ato representado por seu procurador o Sr. José Emidio Memoria Junior, portador no CPF/MF nº 841.923.483-49; **02. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.138.377/0001-19, neste ato representado por seu procurador, senhor José Gustavo Paulino Ximenes Feijão, portador no CPF/MF nº 077.860.943-00. Em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.31.01, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas" simultaneamente em ato público. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e iniciada a fase de habilitação, com a análise dos documentos apresentados e verificação das certidões na Internet, com o objetivo de confirmar se as empresas licitantes atenderam às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório. Em seguida foi declarada **HABILITADA** a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME** e **INABILITADA** a Empresa **FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI** por apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial fora do prazo de validade, descumprindo as exigências contidas no item **3.1.4.2** do Edital deste certame. Após a divulgação do resultado, o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos representantes das Empresas participantes se os mesmos possuem interesse de interpor recurso contra a habilitação e inabilitação da Empresa mencionada, conforme previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93, os quais prontamente abriram mão do direito recursal. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope denominado "Proposta de Preços" da licitante habilitada, verificando se a proposta apresentada pela empresa habilitada encontra em conformidade com as exigências

constantes no Edital da Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo, foi analisada a proposta apresentada e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, a comissão elaborou o Mapa de Classificação, que vai em anexo a esta ata, e que tem-se por vencedora a empresa **LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.219/0001-59 no valor global de R\$ 167.524,33 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). Depois de divulgado o resultado do julgamento da Proposta de Preços, o presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes se há interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso 1 alínea "b" da Lei de Licitações. Por sua vez, os licitantes presentes declinaram prontamente do direito de interpor recursos, que foi devidamente consignado em ata. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados nesta sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, a mesma foi declarada encerrada e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e licitantes presentes. Miraima-CE, 19 de agosto de 2020.


Ednardo Ferreira Magalhães
Presidente da CPL


Luiz Alberto Moreira Costa
Membro da CPL


Antônio Robson Alves dos Santos
Membro da CPL


José Emidio Memória Junior
LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ/MF nº 26.443.219/0001-59


José Gustavo Paulino Ximenes Feijão
FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF nº 20.138.377/0001-19